

LEI Nº 1.059/14 DE 25 DE JUNHO DE 2.014

“Dá denominação à Rua “A” com o nome de Rua São Gabriel”.

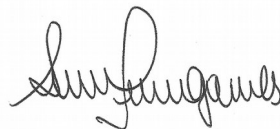
SILVIA DENISE GOMES, Prefeita do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **F A Z S A B E R**, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- A área, objeto de Declaração de Utilidade Pública através do Decreto nº 037/12 de 12.11.2.012, em seu artigo 1º, III, passa a denominar-se Rua “**SÃO GABRIEL**”.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 25 DE JUNHO DE 2.014



SILVIA DENISE GOMES
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.



Aparecido Lúcio Sabião
Secretário